



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.730, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.
Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro de Cultura um canto para Martin Fierro.

LEONEL AMORETY GORNATTI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o CENTRO DE CULTURA UM CANTO PARA MARTIM FIERRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.268/0001-95, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, à Rua Voluntários da Pátria, nº 527, Sala 53, sob a responsabilidade do Sr. ANOMAR DANÚBIO MACHADO VIEIRA, RG nº 6041966802, visando à realização da 11ª Edição de Um Canto para Martin Fierro, conforme minuta de Convênio que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: O convênio, devido a sua importância e finalidade, terá vigência de noventa dias, a contar da data de sua assinatura, ficando o Poder Executivo autorizado a renová-lo, conforme interesse e conveniência administrativa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Dezembro de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração